

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 07, de 25 de junho de 2.019.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 183ª reunião ordinária, realizada no dia 25 de junho de 2019,

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade a alteração do quadro estimado de aplicação dos recursos do Plano de Trabalho do convênio nº 04/2018 com a Entidade BEM TE VI.
2. Aprovar por unanimidade a prorrogação por 12 meses do convênio nº 06/2018 com o GRENDACC, de assistência às crianças e adolescentes em especialidades pediátricas.
3. Aprovar por unanimidade o aditamento do convênio nº 02/2018 com o Centro de Reabilitação Jundiaí – CRJ, referente Emenda Parlamentar, com início a partir do repasse do recurso financeiro ao Fundo Municipal de Saúde, e, a inclusão no Plano de Trabalho dos serviços de Disfagia e Distúrbios Têmporo Mandibulares, a partir de 01/07/2019.
4. Aprovar por unanimidade o aditamento do convênio nº 05/2018 com a ATEAL, referente Emenda Parlamentar, com início a partir do repasse do recurso financeiro ao Fundo Municipal de Saúde.
5. Aprovar a prorrogação por seis meses do convênio nº 03/2014, para conclusão da reforma do telhado do Hospital São Vicente de Paulo.
6. Aprovar por unanimidade a prorrogação por 12 meses do convênio nº 16/2015 com o Instituto Luiz Braille, referente ao serviço de Reabilitação.
7. Aprovar a prorrogação por 03 meses do convênio nº 15/2015 com o Instituto Luiz Braille, referente ao serviço de Oftalmologia.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS